



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.547

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 055/ SemS / VISA / 2013 – 09 de agosto de 2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 12754 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 12754/2013, lavrado contra: “Tácio Benites Gomes”, denominado Lanchonete Vitória, CPF – 105.273.381-68, situada à rua Coronel Ponciano nº 2.890 – Vila Industrial, foi autuada por: manter em funcionamento, estabelecimento comercial que comercializa produtos de interesse à saúde (alimentos), sem alvará sanitário. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso II.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:

PARECER: Analisando o auto de infração, a legislação supracitada, digo que a mesma foi aplicada corretamente. Quanto a defesa, considera-se como atenuante o fato de estar em fase de regularização do alvará sanitário.

PENALIDADE: De acordo com o Art. 335. As infrações sanitárias classificam-se em:

I – Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante; Art. 338. São circunstâncias atenuantes: IV – Ser o infrator primário e, a falta cometida, de natureza leve. Portanto conforme artigo 326, inciso I, penaliza-se em advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 056/ SemS / VISA / 2013 – 09 de agosto de 2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1404 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 12 de junho de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 1404/2013, lavrado contra: “Unimed de Dourados Cooperativa Trabalho Médicos”, denominado Laboratório Unimed, CNPJ – 15.395.999/0003-54, situada à rua Oliveira Marques nº 2.037 – Centro, foi autuada por: manter em estoque para utilização, produtos de interesse à saúde, com prazo de validade expirado.. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso XXII.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:

PARECER: Analisando o auto de infração, a legislação supracitada, digo que a mesma foi aplicada corretamente, pois existia material em uso, sobre a bancada, conforme resposta de despacho citado pela equipe de fiscalização, folha 92.

Ainda na folha 92, o parecer de fiscalização pede que junte a este processo a catalogação dos produtos apreendidos, folhas 93 a 95.

PENALIDADE: De acordo com o Art. 335. As infrações sanitárias classificam-se em:

I – Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante; Art. 338. São circunstâncias atenuantes: IV – Ser o infrator primário e, a falta cometida, de natureza leve. Portanto conforme artigo 326, inciso I, penaliza-se em:

Advertência, art. 326, inciso I
Inutilização dos produtos apreendidos, art. 326, inciso VI.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 057/ SemS / VISA / 2013 – 08 de agosto de 2013.

O Diretor de Vigilância em Saúde do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0845 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 03 de abril de 2013:

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0845/2013, lavrado contra: “Maria Lucia Cabulão – Me”, denominado Mercadinho J.L, CNPJ – 10.415.072/0001-53, situada à Rua João Pereira Hora nº 2.155 – Jardim Guaicurus, foi autuada por: Por comercializar produtos alimentícios com prazo validade expirado e do gênero animal sobre a forma de carne moída, e por estar funcionando com alvará sanitário vencido. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso II, XXII, XXXII e XXXIII.

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA:

PARECER: Contudo registre-se pelo presente julgamento que a infração sanitária fora de fato cometido motivo pelo qual decido a seguir:
-Considerando os documentos constantes nos autos;
-Considerando o julgamento em 1ª instância;
-Considerando as alegações de defesa;
-Considerando os fatores de graduação da infração.

Apresento, portanto a seguinte decisão:
Mantenho a infração quanto ao fato descrito no Auto de Infração e Termo de Apreensão SUPRACITADOS, porém graduo a infração como leve, conforme art. 335, I e, com a pena no valor de 30 UFERMS, com base no art. 336, inc. I da Lei nº 1.293/92, equivalente o valor em R\$ 531,30.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Eduardo Arteiro Marcondes
Diretor de Vigilância em Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 058/ SemS / VISA / 2013 – 08 de agosto de 2013.

O Diretor de Vigilância em Saúde do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0841 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 21 de março de 2013:

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0845/2013, lavrado contra: “Bruno Roque de Vasconcelos – Me”, denominado Mercado ABC, CNPJ – 11.174.408/0001-04, situada à Rua Frei Antonio nº 2.375 – Canaã III, foi autuada por: por manter em estoque, produtos de origem animal (carne moída e lingüiça) sem autorização do órgão competente (SIND). Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso V, XXXII e XXXIII.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

RESOLUÇÕES**DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA:**

PARECER: Por derradeiro, em face de todas as análises decido a seguir:

- Considerando os documentos constantes nos autos;
- Considerando o julgamento em 1ª instância;
- Considerando as alegações de defesa;
- Considerando os fatores de graduação da infração.

Apresento, portanto a seguinte decisão:

Mantenho a infração quanto ao fato descrito no Auto de Infração e Termo de Apreensão SUPRACITADOS, porém graduo a infração como leve, conforme art. 335, I e, com a pena no valor de 14 UFERMS, com base no art. 336, inc. I da Lei nº 1.293/92, equivalente o valor em R\$ 246,82.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Eduardo Arteiro Marcondes
Diretor de Vigilância em Saúde.

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1690/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI nº 349/SEMOP/2013, Denúncias relativas as irregularidades na vistoria/emissão de habite-se no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos um (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/08/1846/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, conforme relação anexa, lotados (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, em conformidade com o parecer normativo nº 001/2013/PGM.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo a Resolução Fe. nº. 1846/13/SEMAD

Nome	CPF	Profissão	Data
Elisa da Silva Oliveira de Mello	63831-1	Profissional do Magist. Municipal	13/08/13 a 27/08/13
Elisa da Silva Oliveira de Mello	63831-3	Profissional do Magist. Municipal	13/08/13 a 27/08/13
Hoeliton Jose Rodrigues de Oliveira	6041-1	Profissional do Magist. Municipal 2	13/08/13 a 27/08/13
Noemi Aparecida de Souza Jara	72611-1	Profissional do Magist. Municipal	22/08/13 a 05/09/13
Renato Marim Machado Faria	66761-1	Profissional do Magist. Municipal	17/09/13 a 01/10/13
Rute soares de Castro Silva	85921-1	Profissional do Magist. Municipal	05/08/13 a 19/08/13
Terezinha Coelho de Souza	114762718-1	Profissional do Magist. Municipal	10/09/13 a 24/09/13
Vilciane Nunes Rodrigues	501862-2	Profissional do Magist. Municipal	28/08/13 a 11/09/13

EDITAIS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº13/2013**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
943/2013	14591	Aledson Alves Pereira e Ou	Alameda dos Geranios, Q-15, L-09/ Portal de Dourados
938/2013	15802	Ana Zulmira Pedroso Verão	José Mattos Pereira, Q-20, L-16/ Alto das Paineiras
939/2013	72838	Ariclens Bento Vicentin	José Matto Pereira, Q-09, L-13/ Jd. Mônaco
954/2013	16319	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Antonio Candido de Carvalho, Q-28, L-03/ Jd. Maracanã
955/2013	16321	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Antonio Candido de Carvalho, Q-28, L-05/ Jd. Maracanã
828/2013	43893	Companhia de Desenv. Hob. e Urbano de MS - CDHU	Aniversando Alves Silveira nº2755, Q-19, L-22/ Jd. Terra Roxa
806/2013	10192	Darcildo Winkelmann	João Fagundes de Menezes, Q-06, L-22/ Jd. Monte Alegre
794/2013	14086	Decio Held e Outros	Delfino Garrido, Q-07, L-10/ Vila São Jorge
874/2103	41069	Empreendimentos Imobiliários Rigotti LTDA	Aimores, Q-27, L-12/ Joquei Club
901/2013	14074	Espolio João Ferreira dos Santos	Gustavo Adolfo Pavel, Q-07, L-07/ Jd. Piratininga

910/2013	814	Gerson João Valeretto	Comelia Cerzosimo de Souza, Q-09, L-14/ Jd. Climax
866/2013	34994	Jandira Gorete dos Santos	G – 12, Q-53, L-10/ Jd. Guaicurus
973/2013	19103	Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-05, L-09/ Laranja Doce
974/2013	19095	Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-05, L-01/ Laranja Doce
878/2013	80071	Maria Ester Welch	Natal, Q-01, L-05/ Jd. Parati
183/2013	36072	Pedro Milfont Sobreira	Antonio Candido de Carvalho, Q-09, L-09/ Vila Guarani
884/2013	14844	Peterson de Lima Stein e Outros	Manoel Santiago, Q-04, L-01/ Jd. Ipiranga
952/2013	411	Rene Miguel	Firmino Vieira de Mato nº835, Q-B, L-10/ Chácara Parte
936/2013	60700	Renivaldo Teles de Menezes e Outros	20 de Dezembro nº1078, Q-48, L-13/ Jd. Água Boa
928/2013	34964	Rosely Bernardo da Silva	G – 11, Q-48, L-06/ Jd. Guaicurus
886/2013	10758	Sandra Maria Franco Guimarães	Oliveira Marques, Q-15, L-01/ Vl. Maxwell
850/2013	10901	Sene – Empresa de T. de C. E. Encomendas LTDA	Wanilton Finamore, Q-01, L-04/ Jd. Coimasa
851/2013	10900	Sene – Empresa de T. de C. E. Encomendas LTDA	Major Capilé, Q-01, L-05/ Jd. Coimasa
953/2013	32876	Sergio Tor Iguma	Arara, Q-27, L-06/ Vista Alegre
897/2013	72895	Silvio Correa de Assunção	Itália, Q-07, L-32/ Jd. Mônaco
861/2013	35938	Urias Ávila da Cruz	Nilson Vieira de Matos, Q-07, L-07/ Jd. Brasília
962/2103	1066	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Antonio Emilio de Figueiredo, Q-01, L-00/ Jd. Olinda
963/2013	1064	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Antonio Emilio de Figueiredo, Q-03, L-00/ Jd. Olinda
882/2013	82012	Valdinei Ferreira	Manoel Santiago, Q-02, L-13/ Chácara Parte 81
965/2013	36413	Valdir Bay	Juscelino Kubstcheck nº2369, Q-18, L-10/ Jd. Marcia
919/2013	34672	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-05, L-06/ Jd. Guaicurus
920/2013	34674	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-05, L-08/ Jd. Guaicurus
921/2013	34665	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	G – 02, Q-05, L-17/ Jd. Guaicurus

EDITAIS

922/2013	34666	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	G – 02, Q-05, L-18/ Jd. Guaicurus
923/2013	34434	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-06, L-12/ Jd. Guaicurus
924/2013	34423	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-06, L-01/ Jd. Guaicurus
925/2013	34671	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-05, L-05/ Jd. Guaicurus
926/2013	34673	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-05, L-07/ Jd. Guaicurus
927/2013	34670	Venturi Administradora Incorp. e Partic. de Imóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-05, L-04/ Jd. Guaicurus

Dourados, 13 de Agosto de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº13/2013

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1749/2013	9267	Aparecido Donizeti Brocaneli	Claudio Goelzer, Q-76, L-02/ Pq. Alvorada
1744/2013	19071	Auro Dias Filho e Outros	Jau, Q-06, L-19/ Laranja Doce
2256/2013	8299	Carlos Antonio Romachka e Outro	Rua II, Q-03, L-09/ Chácara Flora
2183/2013	67308	Cassio Correa, Incorporação, Empreend. e Particip. LTDA	Ananias Artman Rolim, Q-34, L-21/ Res. Pq. do Lago II
2131/2013	7729	Deuzim da Silva Machado	Albino Torraca, Q-07, L-17/ Vila São Luiz
1979/2013	68467	Emerson Massahiro Sanomiya	Prefeito João Vicente Ferreira, Q-21, L-18/ Jd. Ouro Verde
1962/2013	50006	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Demenciano de Mattos Pereira, Q-33, L-18/ Jd. Novo Horizonte
1963/2013	67443	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Takao Massago, Q-60, L-06/ Jd. Novo Horizonte
1984/2013	67544	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Asturio Martins da Silva nº1755, Q-15, L-06/ Jd. Novo Horizonte
1989/2013	50090	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Ignacia de Mattos Brandão, Q-32, L-09/ Jd. Novo Horizonte
2000/2013	67437	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Lindalva Marques Ferreira, Q-60, L-10/ Jd. Novo Horizonte
2137/2013	50843	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Anair da Silva Rocha, Q-11, L-03/ Jd. Nova Horizonte
2141/2013	50080	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Ananias Artman Rolim, Q-40, L-09/ Jd. Novo Horizonte
2223/2013	50609	Gabriella Marques Hetzel e Outros	Ignacia de Mattos Brandão nº1600, Q-27, L-11/ Jd. Novo Horizonte
2227/2013	50587	Irene da Silva Lopes	Lauro Moraes de Mattos, Q-20, L-14/ Jd. Novo Horizonte
1876/2013	47782	Ismael Rodrigues Camargo	Gonçalo Nunes Siqueira nº 905, Q-20, L-05/ BNH IV Plano
2225/2013	31245	Izabelino Farinha	Zeferino Vicente de Almeida, Q-04, L-00/ Jd. Canaã III
2186/2013	9952	Jaime Feng Chin Kang	Presidente Vargas, Q-13, L-12/ Jd. Europa
2245/2013	14698	João da Mata Correa	Alameda dos Jacarandás nº135, Q-23, L-25/ Portal de Dourados
1966/2013	35939	José Edvaldo Gonzales Lopes	Nilson Vieira de Mattos, Q-07, L-08/ Jd. Brasília
1952/2013	13312	Julio Franchi	Izzat Bussuan, Q-26, L-15/ Vila Planalto

1819/2013	15865	Karlson Loyola	Alemanha, Q-16, L-13/ Alto das Paineiras
1826/2013	55804	Lelia Martins de Carvalho PROCURADOR: Vitor Viana	Toshinabu Katayama nº1178, Q-5A, L-03/ Vila Planalto
2119/2013	30301	Lilian Galhardi da Silva	Maneco de Melo, Q-11, L-12/ Pq. Nova Dourados
2118/2013	60811	Lorena Fernanda de Oliveira Rezende e Outra	Maneco de Melo, Q-11, L-08/ Pq. Nova Dourados
2122/2013	29866	Luiz Correa	Silvia de Araujo Moraes, Q-32, L-07/ Pq. Nova Dourados
1955/2013	13362	Luiz Vital Sobrinho	Gustavo Adolfo Pavel, Q-01, L-A/ Jd. Vital
1832/2013	24838	Magdalena da Câmara Rocha (Espolio)	Adelina Rigotti, Q-20, L-03/ Vila Vista Alegre
1833/2013	24840	Magdalena da Câmara Rocha (Espolio)	Adelina Rigotti, Q-20, L-05/ Vila Vista Alegre
2096/2013	30727	Maria Mecia Machado	Salviano Pedroso, Q-19, L-13/ Pq. Coqueiros
2097/2013	29939	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-16/ Pq. Coqueiros
2098/2013	29938	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-15/ Pq. Coqueiros
2099/2013	29937	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-14/ Pq. Coqueiros
2100/2013	29933	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-10/ Pq. Coqueiros
2102/2013	29935	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-12/ Pq. Coqueiros
2103/2013	29936	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-13/ Pq. Coqueiros
2104/2013	29941	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-18/ Pq. Coqueiros
2105/2013	29940	Maria Mecia Machado	Maneco de Melo, Q-06, L-17/ Pq. Coqueiros
2106/2013	30747	Maria Mecia Machado	Silidonio Verão, Q-19, L-09/ Pq. Coqueiros
2107/2013	30729	Maria Mecia Machado	Salviano Pedroso, Q-19, L-15/ Pq. Coqueiros
2108/2013	30728	Maria Mecia Machado	Salviano Pedroso, Q-19, L-14/ Pq. Coqueiros
2109/2013	30748	Maria Mecia Machado	Silidonio Verão, Q-19, L-10/ Pq. Coqueiros
2110/2013	30749	Maria Mecia Machado	Silidonio Verão, Q-19, L-11/ Pq. Coqueiros
2111/2013	30750	Maria Mecia Machado	Silidonio Verão, Q-19, L-12/ Pq. Coqueiros
2094/2013	7669	Mario Sussumu Tanamati	Delmar de Oliveira, Q-06, L-22/ Vila São Luiz
2112/2013	49656	Marques Juremeira de Souza	Takao Massago, Q-59, L-24/ Jd. Novo Horizonte
2095/2013	52694	Massaaki Fujita	Francisco Luiz Viegas, Q-0, L-0/ Chácara Parte
2128/2013	10902	Matpar Ind. Com. Eng. LTDA	Dr. Wanilton Finamore, Q-01, L-03/ Jd. Coimasa
2127/2013	4161	Mauro José de Oliveira	Monte Alegre, Q-11, L-09/ Vi. Matos
2070/2013	50800	Mitra Diocesana de Dourados	Marcio Paiva, Q-67, L-12/ Jd. Novo Horizonte
2086/2013	30353	Natal Florentino Oliveira	Josué Garcia Pires, Q-10, L-24/ Pq. Nova Dourados
1759/2013	27028	Oswaldo Caldas da Rocha	Delfino Garrido, Q-144, L-09/ Vila Industrial
2062/2013	37418	Revel Revendedores de Veiculos LTDA	João Borges, Q-13, L-08/ Jd. João Paulo II
1723/2013	9339	Rogerio Américo Tavares Lopes PROC. Silvio Souza Santiago	Arthur Frantz, Q-79, L-21/ Pq. Alvorada
1845/2013	80901	Ubiratan Esporte Clube	Av. Marcelino Pires, Q-110A, L-110D/ Centro
2158/2013	34424	Venturi Administradora Incorp. e Partic. uaicurusImóveis LTDA	Peri Carlos Pael Lopes, Q-06, L-02/ Jd. G
2043/2013	51165	Vera Lucia Faria de Lima Machado e Outros	Genoveva Mattos Franca, Q-48, L-05/ Res. Pq. Do Lago II

Dourados, 13 de Agosto de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

EDITAIS**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 30/08/2013, às 08 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Av. Marcelino Pires, nº 3495, onde será apresentada a Segunda Etapa do Projeto de Reestruturação do Sistema do

Transporte Coletivo Municipal de Dourados / MS.

Dourados – MS, 14 de agosto de 2013.

Luis Roberto Martins de Araujo
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 014/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 065/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: BUFFET LUZLY LTDA - ME, no lote 01, com valor global de R\$ 78.470,00 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).

Dourados (MS), 06 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 018/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 168/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos itens 01 ao 27, com valor global de R\$ 78.673,90 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Dourados (MS), 01 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 035/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 101/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VÍDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, resolve RE-RATIFICAR a HOMOLOGAÇÃO publicada na Imprensa Oficial do Município de Dourados na data de 25/07/2013 através do D.O. nº 3.532 tendo em vista que o valor total dos itens ganhos pela empresa MILAN & MILAN LTDA, vencedora nos itens/lotes: 1 e 2 está com o valor errado. Onde se lê: MILAN & MILAN LTDA, vencedora nos itens/lotes: 1 e 2 pelo valor global de R\$ 28.624,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Leia se: MILAN & MILAN LTDA, vencedora nos itens/lotes: 1 e 2 pelo valor global de R\$ 28.624,80 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Dourados (MS), 14 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe,

relativo ao Processo nº 159/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E CAMINHONETE CABINE DUPLA), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS”, que teve como vencedora e adjudicatária: no item/lote 01, a proponente ENZO VEÍCULOS LTDA.; no item/lote 02, a proponente COMDOVEL COM. DOURADOS DE VEICULOS.

Dourados (MS), 07 de agosto de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 163/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: PATRICIA SANCHES MEDINA - ME, nos itens 01 ao 47, pelo valor global de R\$ 230.816,10 (duzentos e trinta mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).

Dourados (MS), 02 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 205/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHE E REFRIGERANTE) PARA ATENDER AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: MARTINS E TELES LTDA - EPP, nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 23.747,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e sete reais).

Dourados (MS), 05 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 109/2013 que objetiva a contratação com pessoa física LAERCIO TAGLIARI BORTOLIN, CPF 197.090.210-87, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 13 de agosto de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal Administração
Município de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 009/2013 que objetiva a contratação com ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 29.992.682/0001-48, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 13 de agosto de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretária Municipal de Saúde
Município de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 102/2013 que objetiva a contratação com OSVALDO FRANCISCO DE ANDRADE, CPF 029.537.731-34, encontra-se adequada às exigências, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 08 de agosto de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde
Município de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 104/2013 que objetiva a contratação as pessoas jurídicas HOSPITAL SANTA RITA, CNPJ 03.151.578/0001-37, VIDIGAL ORTOCIRURGICA LTDA, CNPJ 13.662.074/0001-35, SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA EPP, CNPJ 03.785.651/0001-22, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 06 de agosto de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretária Municipal de Saúde
Município de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 107/2013 que objetiva a contratação as pessoas jurídicas HOSPITAL SANTA RITA, CNPJ 03.151.578/0001-37, VIDIGAL ORTOCIRURGICA LTDA, CNPJ 13.662.074/0001-35, SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA EPP, CNPJ 03.785.651/0001-22, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 07 de agosto de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretária Municipal de Saúde
Município de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 108/2013 que objetiva a contratação as pessoas jurídicas HOSPITAL SANTA RITA, CNPJ 03.151.578/0001-37, VIDIGAL ORTOCIRURGICA LTDA, CNPJ 13.662.074/0001-35, SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA EPP, CNPJ 03.785.651/0001-22, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 07 de agosto de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretária Municipal de Saúde
Município de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2012/DL/PMO**

PARTES:

Município de Dourados
Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 135/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 29/07/2013 e término previsto para 29/01/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 24 de Julho de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 107/2013.

PARTES:

Município de Dourados
Grafica Rosario Ltda CNPJ: 02.761.047/0001-01

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2013

OBJETO: Confecção de panfletos e convites a serem distribuídos durante os eventos da Semana Nacional do Trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

DATA DE EMPENHO: 13/08/2013

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2013/DL/PMO

CONTRATADA:

Rosimeire Santos Vardasca Milan.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Órgão Orçamentária do Contrato nº 205/2013, em execução, para que conste com a classificação orçamentária abaixo estabelecida, mantendo-se a mesma fonte de recursos:

De: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação

Fonte - 100.000 (Recursos Próprios)

Para: 20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte – 100.000 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Prefeitura Municipal de Dourados, 15 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2013/DL/PMD**

CONTRATADA:
M&MDança Ltda - ME.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Órgão Orçamentária do Contrato nº 206/2013, em execução, para que conste com a classificação orçamentária abaixo estabelecida, mantendo-se a mesma fonte de recursos:

De: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação

Fonte - 100.000 (Recursos Próprios)

Para: 20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte – 100.000 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Prefeitura Municipal de Dourados, 15 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2013/DL/PMD

CONTRATADA:
Academia de Ballet Anna Pavlowa Ltda - ME.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Órgão Orçamentária do Contrato nº 207/2013, em execução, para que conste com a classificação orçamentária abaixo estabelecida, mantendo-se a mesma fonte de recursos:

De: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação

Fonte - 100.000 (Recursos Próprios)

Para: 20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte – 100.000 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Prefeitura Municipal de Dourados, 15 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2013/DL/PMD

CONTRATADA:
Blanche Maria Torres.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Órgão Orçamentária do Contrato nº 210/2013, em execução, para que conste com a classificação orçamentária abaixo estabelecida, mantendo-se a mesma fonte de recursos:

De: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação

Fonte - 100.000 (Recursos Próprios)

Para: 20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte – 100.000 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Prefeitura Municipal de Dourados, 15 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2013/DL/PMD

CONTRATADA:
Flávia Nunes Mattos e Souza.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Órgão Orçamentária do Contrato nº 214/2013, em execução, para que conste com a classificação orçamentária abaixo estabelecida, mantendo-se a mesma fonte de recursos:

De: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação

Fonte - 100.000 (Recursos Próprios)

Para: 20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte – 100.000 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Prefeitura Municipal de Dourados, 15 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2013/DL/PMD

CONTRATADA:
Igor Renan Fernandes Biaggi - ME.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Órgão Orçamentária do Contrato nº 215/2013, em execução, para que conste com a classificação orçamentária abaixo estabelecida, mantendo-se a mesma fonte de recursos:

De: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação

Fonte - 100.000 (Recursos Próprios)

Para: 20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte – 100.000 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Prefeitura Municipal de Dourados, 15 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados-MS
Pedra Viva Incorporadora & Administradora Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 086/2013.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1.680, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEMDES

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEMDES

23.122.110 – Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores

2.001 – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 2168

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 068/2013.

OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, consistentes na realização de cursos de PINTURA DE TECIDO, CRIAÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, BORDADOS EM CHINELOS, DOCES FINOS E SALGADEIRO, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social;

2.033 – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB;

2.057 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – PSB;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, com início após a assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.180,10 (cento e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS

Nome	Setor	Resolução	Dias	Ref mês
ALISON LEMES FERREIRA	SEMS	RF/07/1523/13	3	JUNHO
ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA	SEMS	RF/07/1524/13	1	JUNHO
CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	SEMS	RF/07/1525/13	10	MAIO/JUNHO
DANIEL DE ANDRADE	SEMED	RF/07/1522/13	30	JUNHO
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF/07/1526/13	4	JUNHO
FABIANA CLOSIDA FERREIRA NUNES	SEMAS	RF/07/1533/13	2	JUNHO
GISELENE VIANA FONSECA	SEMS	RF/07/1527/13	1	JUNHO
IZABEL SOARES DE SOUZA SILVA	SEMS	RF/07/1535/13	1	JUNHO
JULIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA DAL CASTEL	SEMS	RF/07/1528/13	4	JUNHO
KEILA ZARATINI SANTOS	SEMS	RF/07/1529/13	1	JUNHO
LUIZ ABBADIO LIMA CA TELAN	SEMAS	RF/07/1565/13	0,5	JUNHO
MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	SEMS	RF/07/1530/13	1	JUNHO
MARILZA PEREIRA DE SOUZA	SEMS	RF/07/1531/13	4	JUNHO
MAURICIA DE LEOA JARA	SEMAS	RF/07/1534/13	2	JUNHO
ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	SEMS	RF/07/1543/13	1	JUNHO

DEMAIS ATOS - TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Termo de Inutilização 003/2013**

Ao(s) 27(quinze) dia(s) do mês de junho de 2013 às 14:15 horas, ao(s) 29 (vinte e oito) dia(s) do mês junho de 2013 às 14:33 h, 29 (vinte e nove) dia(s) do mês de julho de 2013 às 15:51 h, ao(s) 01 (um) dia do mês de agosto de 2013 às 09:21 h, ao(s) 08 (oito) dia(s) do mês de agosto de 2013, no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual 1293/92 artigo 361 artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização dos produtos apreendidos nos seguintes Termos de Apreensão: TA: 16.328; TA: 16.329; TA: 16.358; TA: 16.035; TA: 16.036; TA: 16.358; TA: 16.418; TA: 16.037; TA: 16.038; TA: 16.039; TA: 16.330; TA: 16.331; TA: 16.332; TA: 16.360; TA: 16.361; TA: 16.362; TA: 16.363;

TA: 16.364; TA: 16.419; TA: 16.420; TA: 16.421; TA: 16.452; TA: 16.453; TA: 16.454;

TA: 16.455; TA: 25.375; TA: 16.040; TA: 16.041; TA: 16.042; TA: 16.043; TA: 16.044; TA: 16.045.

Inutilização de: 241 KIT TR DPP LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA BIO-

MANGUINHO, partida 125TV004Z, com validade julho de 2013 (CCZ).

A inutilização acima mencionada, foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com os tickets de pesagem nº(s) 003572; 003608; 004709; 004827; 005102 e os termos de apreensão foram lavrados no(s) dia(s) 21 (vinte e um) de junho de 2013 a 05(cinco) dia(s) do mês de agosto de 2013.

Para constar lavrei (mos) o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pelas testemunhas abaixo.

Dourados, 09 de agosto de 2013

Nome e assinatura do Gerente de Vigilância Sanitária: Dr. Vili Schulz

Nome e assinatura da Testemunha: Luiz Carlos Lopes

Valdir Sader Gasparotto

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ADEMIR JOSE BONIATTI - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de Hospedagem sem restaurante localizada na Rua Coronel Ponciano, 2850 – Jardim dos Estados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio João Cardoso Palhano, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica localizado na Quinhão C, Chácara Jaguapiru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COVEMAT – COMERCIAL VENEZA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO Nº 120/2013, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 4085 – Vila Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DEVANIL FRACASSO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de _PISCICULTURA – semi-intensivo – cod 302_ localizada na Chácara Pé De Moleque, zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.780/0001-37, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de vigilância e segurança, localizada na rua Cafelândia, 1305, Jardim Água Boa, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURADOS HIDRÁULICA LTDA. - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos, localizada na Rua Antônio Emilio de Figueiredo nº 2.626, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MERCADO LAR LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, localizada Rua Ponta Porã nº 3.735, Jardim Paulista, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Pasquarelli & Betmam s/s -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de CLINICA ODONTOLÓGICA, localizada na Rua João Cândido Câmara 1.107, Centro, no município de Dourados (MS).

LICITAÇÃO - PREVID

**Aviso de Reabertura de Prazo
Processo nº. 014/2013/PreviD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº. 005/2013**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, torna público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, a Reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como critério o “maior percentual de desconto” cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preço” serão recebidos em reunião

pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID às 08:00h do dia 05/09/2013 na sala de reunião do PREVID localizada na Rua Ciro Melo, nº. 1756 – Centro na cidade de Dourados/MS.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supra citado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável em CD ou PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040.

Dourados/MS, 14 de agosto de 2013.

**LAERCIO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO - CMS/SEMS**RESOLUÇÃO Nº. 018/2013**

19 de junho de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Medidas Sócio-Educativas em Regime de Internação e Internação Provisória das Unidades de Internação Laranja Doce e Esperança de Dourados-MS, à luz das Portarias 647/GM/MS, de 11 de novembro de 2008 e 484, de

26 de março de 2013, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor, com data retroativa, ou seja, 19.06.2013, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

**Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde**